



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Motivos de devolução de Cheques

Classificação	Motivo	Descrição
I - Cheque sem provisão de fundos	11	Cheque sem fundos - 1ª apresentação
	12	Cheque sem fundos - 2ª apresentação
	13	Conta encerrada
	14	Prática espúria
II - Impedimento ao pagamento	20	Cheque sustado ou revogado em virtude de roubo, furto ou extravio de folhas de cheque em branco
	21	Cheque sustado ou revogado
	22	Divergência ou insuficiência de assinatura
	23	Cheques emitidos por entidades e órgãos da administração pública federal direta e indireta, em desacordo com os requisitos constantes do art. 74, § 2º, do Decreto-Lei nº 200, de 25.2.1967
	24	Bloqueio judicial ou determinação do Banco Central do Brasil
	25	Cancelamento de talonário pelo participante destinatário
	26	Inoperância temporária de transporte
	27	Feriado municipal não previsto
	28	Cheque sustado ou revogado em virtude de roubo, furto ou extravio
	30	Furto ou roubo de cheque
	70	Sustação ou revogação provisória
III - Cheque com irregularidade	31	Erro formal (sem data de emissão, com o mês grafado numericamente, ausência de assinatura ou não registro do valor por extenso)
	33	Divergência de endosso
	34	Cheque apresentado por participante que não o indicado no cruzamento em preto, sem o endosso-mandato
	35	Cheque fraudado, emitido sem prévio controle ou responsabilidade do participante ("cheque universal"), ou ainda com adulteração da praça sacada, ou ainda com rasura no preenchimento
IV - Apresentação indevida	37	Registro inconsistente
	38	Assinatura digital ausente ou inválida
	39	Imagem fora do padrão
	40	Moeda inválida
	41	Cheque apresentado a participante que não o destinatário
	42	Cheque não compensável na sessão ou sistema de compensação em que apresentado
	43	Cheque, devolvido anteriormente pelos motivos 21, 22, 23, 24, 31 e 34, não passível de reapresentação em virtude de persistir o motivo da devolução
	44	Cheque prescrito
	45	Cheque emitido por entidade obrigada a realizar movimentação e utilização de recursos financeiros do Tesouro Nacional mediante Ordem Bancária
	48	Cheque de valor superior a R\$ 100,00 (cem reais), emitido sem a identificação do beneficiário
V - Emissão indevida	59	Informação essencial faltante ou inconsistente não passível de verificação pelo participante remetente e não enquadrada no motivo 31
	60	Instrumento inadequado para a finalidade
	61	Item não compensável
	64	Arquivo lógico não processado / processado parcialmente
VI - A serem empregados diretamente pela instituição financeira contratada	71	Inadimplemento contratual da cooperativa de crédito no acordo de compensação
	72	Contrato de compensação encerrado

Base Regulamentar:

- Resolução nº 1.631/1989 (Regulamento Anexo);
- Resolução nº 2.090/1994;
- Circular nº 3.226/2004;
- Circular nº 3.532/2011;
- Circular nº 3.535/2011; e
- Manual Operacional da Compe.

Cheques devolvidos por problemas operacionais do remetente ou do destinatário (motivos 26, 27, 37, 38, 39, 41, 42 e 64) não podem ser devolvidos ao cliente depositante.

Glossário:

- participante: instituição titular de conta Reservas Bancárias ou de Conta de Liquidação, na qual sejam mantidas contas de depósito movimentáveis por cheque;
- remetente: participante que recebe o cheque em depósito e o remete para a troca na Compe;
- destinatário: participante contra quem é sacado o cheque (instituição financeira sacada) e a quem são remetidas as informações e imagem do cheque.